

EDITAL ECP 12/2026/CISVALE
6ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO EDITAL ECP 01/2023/CISVALE

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Portaria nº **471/2026/CISVALE**, comunica aos interessados a 6º PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e suas respectivas alterações, para prestadores de serviços médicos e odontológicos (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023), vigendo até 30 de setembro de 2027.

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER – Presidente CISVALE
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
